

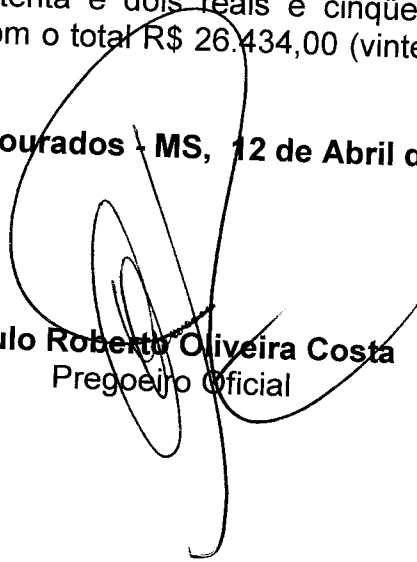
Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

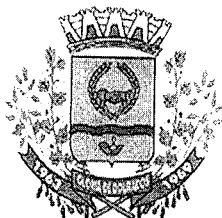
AVISO DE RESULTADO

Fls. Nº	307
	
Visto	

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Nelson Henrique**, e Senhora **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 010/2021-Processo Administrativo nº 037/2021, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS** de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar, após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame as empresas **PELLIM & DE NADAI LTDA** com o valor total de R\$ 256.472,50 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), **RITA DE CÁSSIA MARTINS – ME**, com o total R\$ 26.434,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

Glória de Dourados - MS, 12 de Abril de 2021.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. Nº <u>319</u>
Visto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 037/2021** referente ao **Pregão Presencial n.º 010/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decretos Municipal n.º 009/2009, e 094/2009, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **PELLIM & DE NADAI LTDA**, e **RITA DE CÁSSIA MARTINS - ME**.

Autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preço, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 15 de Abril de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.36.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2102	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 13 de Abril de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Solange de Fátima Souza Mendes – Agricultora Familiar

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Victor Henrique Mendonça Cherri

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I, constante do Edital de Chamada Pública nº 001/2020

ALOR: R\$ 5.638,98 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.36.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2102	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 13 de Abril de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Victor Henrique Mendonça Cherri – Agricultor Familiar

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Nelson Henrique**, e Senhora **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 010/2021-Processo Administrativo nº 037/2021, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame as empresas **PELLIM & DE NADAI LTDA** com o valor total de R\$ 256.472,50 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), **RITA DE CÁSSIA MARTINS - ME**, com o total R\$ 26.434,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

Glória de Dourados - MS, 12 de Abril de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 037/2021 referente ao Pregão Presencial nº 010/2021, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 009/2009, e 094/2009, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto as empresas vencedoras **PELLIM & DE NADAI LTDA**, e **RITA DE CÁSSIA MARTINS - ME**. Autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preço, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 15 de Abril de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

DECRETO



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves,
13155942/0001-37 Exercício: 2021

DECRETO Nº 34, DE 15 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1177

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 16.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$31.914,35 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)		31.914,35
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
1	01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	11.914,35
1	3.3.90.11.00 Vencimentos e Transições Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
1	000 000 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
1	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
3	01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	20.000,00
1	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	F.R.: 0 1 00
1	000 000 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
1	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
78	04.122.0003.2006.0009 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pá	-20.000,00
1	3.3.90.30.00 Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 0 1 00
1	000 000 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
1	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA	
106	04.122.0003.2018.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	-5.000,00
1	3.3.90.30.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 00
1	000 000 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
1	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
127	15.451.0035.1001.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Municipais	-6.914,35
1	4.4.90.30.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00
1	000 000 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
1	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves,
13155942/0001-37 Exercício: 2021

DECRETO Nº 34, DE 15 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1177

Anula-se este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-31.914,35

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 15 de abril de 2021